



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
(2º GAMth / 1919 – GRUPO BARÃO DE JUNDIAHY)**

TERMO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BEN ENGENHARIA E SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº **52.749.828/0001-40**, executou satisfatoriamente o objeto do **Contrato Administrativo nº 02/2026**, celebrado com a **União**, por intermédio do **12º Grupo de Artilharia Antiaérea – Exército Brasileiro**, no âmbito do **Processo Administrativo nº 64547.000363/2026-06**, decorrente da dispensa de licitação nº **67/2025**.

O objeto do contrato consistiu na **contratação de serviço de instalação de ar condicionado**, destinado ao Setor de Aprovisionamento do 12º GAA Ae, conforme especificações do Termo de Referência e do instrumento contratual.

O contrato foi executado nas instalações do **12º Grupo de Artilharia Antiaérea**, em Jundiaí/SP, de forma regular, dentro dos prazos e padrões técnicos exigidos, no valor total de **R\$ 4.098,00 (quatro mil e noventa e oito reais)**, não havendo registros de inadimplemento ou ocorrências que desabonem a capacidade técnica da contratada.

Jundiaí-SP, em 31 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ALLYSSON MAGNANI DOS SANTOS
Data: 31/03/2026 14:46:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALLYSSON MAGNANI DOS SANTOS – 2º Sgt
Fiscal de Contrato
12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
CNPJ sob o nº 09.583.159/0001-50